



## EDITAL PREG – Nº 008/2017

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos- NUCEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento temporário de professores efetivos para Mestrado, Doutorado, Remanejamentos Temporários, Licenças, Cessões, bem como Aposentadorias, Exonerações, Óbitos, necessidade real de nomeação de professor efetivo e a existência de professores com carga horária reduzida para assumir função na Administração Superior desta IES, conforme Resolução nº 006/2015 CEPEX, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor do Quadro Provisório, com Regime de Trabalho-RT: **TP-20h e/ou TI-40h**, para atender as necessidades dos *Campi* Universitários da UESPI. A contratação do docente baseia-se nos termos da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e alterações efetuadas pela Lei nº 5.866, de 13.07.2009, do Decreto nº 15.547, de 12.03.2014, que regulamenta a Lei 5.309/2014, Lei nº 6.110, de 19 de setembro de 2011, Lei nº 6.296, de 07 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 13/1994 e posteriores alterações no que couber, Resolução TCE/PI nº 23 de 06 de outubro de 2016, observadas ainda as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1** As inscrições deverão ser efetivadas por candidatos que possuem requisito mínimo exigido (Subitem 3.1 Quadro 1) e ocorrerão no período de **29.05 a 09.06.2017**.

**1.2** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço <http://nucepe.uespi.br>, a partir das 10h do dia **29.05.2017** até às 14h do dia **09.06.2017** (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:

- a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
- b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), efetuar sua quitação junto ao Banco do Brasil e aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (na opção “CONVÊNIOS” nos Caixas Eletrônicos) ou em espécie, conforme Cronograma de Execução (Subitem 6.1).

**1.3** O local de entrega da documentação (**efetivação da inscrição**) será no *Campus/Núcleo/Centro* ao qual o candidato concorrerá à vaga, conforme quadro do subitem 3.1, no horário das **08h às 12h** e de **14h às 17h**.

**1.4** No ato da efetivação da inscrição o candidato deverá:

- a) obrigatoriamente, optar por um único *Campus/Centro*, uma única área/disciplina. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de área/disciplina após a efetivação da inscrição;
- b) apresentar comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), conforme item 1.2;
- c) entregar o Requerimento de Inscrição, conforme item 1.2;



d) entregar Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) e/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais) – Anexo A;

e) entregar Termo de Compromisso – Anexo B;

f) entregar **Obrigatoriamente**, cópias devidamente autenticadas por Cartório ou responsável pela inscrição dos seguintes documentos: **Diploma de Graduação** exigido na área de seleção e **Certificado de Especialista; Diploma/Ata e Histórico de Mestrado e/ou Diploma/Ata e Histórico de Doutorado** na área de Seleção ou Áreas afins; Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral; Quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino; Carteira de Identidade Civil ou similar e CPF;

g) entregar, na data prevista no calendário (**CASO SEJA APROVADO NA PROVA ESCRITA**), o Currículo *Lattes*, devidamente atualizado e comprovado.

h) Não será aceito anexo ou substituição de nenhum documento de titulação após a fase de entrega de documentação.

1.5 O preenchimento do subitem 1.4, alíneas letras “c”, “d” e “e” será de inteira responsabilidade do candidato. Dispõe a UESPI do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que omitir ou prestar informações incorretas contidas nesses itens ou deixar de apresentar a documentação exigida.

1.6 Serão considerados documentos de identificação dos candidatos: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, Secretarias de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, são consideradas como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.7 **NÃO** serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento ou Casamento; Título Eleitoral; Carteira de Motorista (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido); Carteira de Estudante e Carteira funcional sem valor de identidade.

1.8 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados e/ou vencidos.

1.9 É vedada a inscrição condicional, via correio, extemporânea, via fax ou via correio eletrônico.

1.10 No caso de o candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo, será considerada válida apenas a última inscrição.

1.11 A inscrição será anulada se o candidato não apresentar, no prazo, todos os documentos exigidos neste Edital.

## **2- DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD E HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**



**2.1** As pessoas com deficiência (PCD) concorrerão a todas as vagas em igualdade de condições em relação aos demais candidatos, quando o número de vagas disponíveis por área não se aplicar ao caput do Art. 11 do Decreto 15.547/2014.

**2.2** Fica assegurado ao candidato portador de deficiência, desde que inscrito como tal, o direito à 5ª (quinta) nomeação dentro da área de concorrência, caso venha a ocorrer, conforme disposto no § 3º e 4º do Art. 11 do Decreto 15.547/2014.

**2.3** As inscrições para Pessoas com Deficiência – PCD, Doadores de Sangue e Medula Óssea, conforme as Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, bem como as Leis nº 4.835, de 23.05.1996 e nº 5.953, de 17.12.2009, serão realizadas no endereço <http://nucepe.uespi.br>, no período previsto no Cronograma de Execução (subitem 6.1), conforme os seguintes procedimentos:

- a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
- b) para as Pessoas com Deficiência – PCD, entregar, conforme data prevista no Cronograma de execução (subitem 6.1), a documentação solicitada nos subitens 1.4 e 2.4 deste Edital;
- c) para os Doadores de Sangue e Medula Óssea, entregar conforme data prevista no Cronograma de Execução (subitem 6.1) a documentação solicitada no item 1.4, 2.5 e 2.6, respectivamente, deste Edital;
- d) para os atendidos pela Lei Ordinária nº 5.953, de 17.05.2017, remeter até 21.01.2017 a documentação solicitada no item 2.7, deste Edital.

**2.4** As Pessoas com Deficiência – PCD's, além de executarem a ação prevista no subitem 2.3, letra a), deverão ainda, encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR conforme Cronograma de Execução (subitem 6.1), ou ainda, pessoalmente ou por terceiros, em dias úteis, no horário das 08h às 13h ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá, em Teresina – Piauí, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus Arts. 39 e 40, a seguinte documentação:

- a) laudo médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato possui deficiência;
- b) solicitação de acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção de prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;
- c) solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
- d) formulário constante do Anexo F, deste Edital.

**2.5** Os candidatos Doadores de Sangue cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 2.3, letra a), deverão ainda, encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR até o data prevista no Cronograma de execução (6.1), ou



ainda, pessoalmente ou por terceiros, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

- a) declaração de efetivo doador do HEMOPI;
- b) histórico do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo.

**2.6** Os candidatos efetivamente Doadores de Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 2.3, letra a, deverão ainda, encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, conforme data prevista no Cronograma de execução (subitem 6.1), ou ainda, pessoalmente ou por terceiros, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

- a) declaração de EFETIVO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA.

**2.7** Os candidatos desempregados atendidos pela Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009, além de executarem a ação prevista no subitem 2.3, letra a, deverão ainda, encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, conforme data prevista no Cronograma de execução (subitem 6.1), ou ainda, pessoalmente ou por terceiros, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação que comprove:

- a) a situação de desemprego comprovada através da apresentação das páginas (Identificação (foto), Qualificação Civil e de Contratos) da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada, ou documento comprobatório que possua fé pública caso o candidato não possua a CTPS;
- b) o estado de necessidade por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, devendo o candidato atender a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) por mês; comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h e comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.

**2.8** Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:

- I – deficiência física;
- II – deficiência auditiva;
- III – deficiência visual;
- IV – deficiência mental;
- V – deficiência múltipla.



**2.9** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 2.4, serão considerados como pessoas sem deficiência, portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.

**2.10** O candidato considerado PCD que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.

**2.11** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitens 2.5 e 2.6 serão considerados como não-doadores. Portanto não terão sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.

**2.12** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitem 2.7 serão considerados com condição financeira que lhes permitem o pagamento da taxa de inscrição. Portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da referida taxa.

**2.13** O NUCEPE divulgará, conforme data no Cronograma de Execução (subitem 6.1), a relação das inscrições deferidas e indeferidas para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido poderá imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até a data prevista para o último dia de inscrições, participando, dessa forma, do Processo Seletivo.

**2.14** O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido, neste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

### 3. DAS VAGAS, DA LOTAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

**3.1** Serão providas, por meio do Processo Seletivo, objeto deste edital, distribuídas por Campus/Núcleo/Centro, Curso de Lotação, Regime de Trabalho e Requisito Mínimo Exigido, conforme o quadro de vagas a seguir:

**Quadro 1**

Campus/Núcleo/Centro de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas		Requisito Mínimo Exigido
				Ampla	PCD	
Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI	01	Ciência da Computação (Matemática)	40h	01	-	Graduação em Matemática e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	02	Engenharia Elétrica (Matemática)	40h	01	-	Graduação em Matemática e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	03	Física (Física)	40h	01	-	Graduação em Física e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	04	Química (Química)	20h	02	-	Graduação em Química e Título de Especialização na Área ou Área afim.
Campus Profa. Maria Goretti da Cruz Sampaio, Entre Rios, União-PI, anexo III	05	Agronomia (Agronomia)	20h	01	-	Graduação em Agronomia e Título de Especialização na Área ou Área afim.





do Campus Poeta Torquato Neto: <b>Centro de Ciências Agrárias – CCA</b> (Centro atuando no <i>Campus</i> Poeta Torquato Neto)						
<b>Campus Clovis Moura</b> , Entre Rios, Teresina-PI, anexo II do Campus Poeta Torquato Neto	<b>06</b>	<b>Direito</b> (Direito)	<b>40h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Direito</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
<b>Campus FACIME</b> , Entre Rios, Teresina-PI, anexo I do Campus Poeta Torquato Neto: <b>Centro de Ciências da Saúde – CCS</b>	<b>07</b>	<b>Enfermagem</b> Estágio Supervisionado II – (Saúde da Mulher)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Enfermagem</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>08</b>	<b>Enfermagem</b> Estágio Supervisionado I – (Enfermagem Pediátrica)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Enfermagem</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>09</b>	<b>Enfermagem</b> Estágio Supervisionado I – (Clínica Médica)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Enfermagem</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>10</b>	<b>Enfermagem</b> (Imunologia e Alergologia; Imunologia)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação na <b>Área da Saúde ou Ciências Biológicas</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>11</b>	<b>Medicina</b> (Dermatologia)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Medicina</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>12</b>	<b>Medicina</b> (Hematologia)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Medicina</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>13</b>	<b>Medicina</b> (Diagnóstico por Imagem)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Medicina</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>14</b>	<b>Medicina</b> (Pediatria – Internato)	<b>20h</b>	<b>02</b>	-	Graduação em <b>Medicina</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>15</b>	<b>Medicina</b> (Psiquiatria)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Medicina</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>16</b>	<b>Medicina</b> (Terapia Intensiva)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Medicina</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>17</b>	<b>Medicina</b> (Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias)	<b>20h</b>	<b>02</b>	-	Graduação em <b>Medicina</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
<b>Campus Rio Marataoan – Barras-PI</b>	<b>18</b>	<b>Geografia</b> (Geografia)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Geografia</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>19</b>	<b>Geografia</b> (Pedagogia)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Pedagogia</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>20</b>	<b>Geografia</b> (Libras)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Letras/Português ou Pedagogia com Pós-</b>



						<b>graduação em Libras.</b>
	<b>21</b>	<b>História</b> (História)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>História</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
<i>Campus Dom José Vásquez Diaz, Chapada das Mangabeiras, Bom Jesus-PI</i>	<b>22</b>	<b>Direito</b> (Direito)	<b>20h</b>	<b>02</b>	-	Graduação em <b>Direito</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>23</b>	<b>Direito</b> (Direito)	<b>40h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Direito</b> e - Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>24</b>	<b>Letras/Português</b> (Letras/Português)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Letras/Português</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
<i>Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti, Chapada das Mangabeiras, Corrente-PI</i>	<b>25</b>	<b>Direito</b> (Direito)	<b>40h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Direito</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>26</b>	<b>Zootecnia</b> (Zootecnia)	<b>40h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Zootecnia, Agronomia, Engenharia de Alimentos ou Medicina Veterinária</b> com Pós-graduação na área ou área afim.
<i>Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI</i>	<b>27</b>	<b>Agronomia</b> (Estatística; Matemática)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Matemática</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>28</b>	<b>Agronomia</b> (Agronomia)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Agronomia ou Engenharia Agrícola</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>29</b>	<b>Agronomia</b> (Agronomia)	<b>40h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Agronomia</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>30</b>	<b>Ciências Sociais</b> (Ciências Sociais)	<b>40h</b>	<b>02</b>	-	Graduação em <b>Ciências Sociais</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>31</b>	<b>Direito</b> (Direito)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Direito</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>32</b>	<b>Pedagogia</b> (Libras)	<b>40h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Pedagogia ou Letras/Português com Pós-graduação em Libras.</b>
	<b>33</b>	<b>Enfermagem</b> (Anatomia I)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Fisioterapia</b> com Pós-graduação na área ou área afim.
	<b>34</b>	<b>Enfermagem</b> (Microbiologia; Parasitologia)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Biomedicina ou Farmácia</b> com Pós-graduação na área ou área afim.
	<b>35</b>	<b>Enfermagem</b> (Farmacologia e Farmacoterapia; Imunologia e Alergologia)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Biomedicina</b> ou



						<b>Farmácia</b> com Pós-graduação na área ou área afim.
	<b>36</b>	<b>Enfermagem</b> (Enfermagem)	<b>20h</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	Graduação em <b>Enfermagem</b> com Pós-graduação na área ou área afim.
	<b>37</b>	<b>Odontologia</b> (Odontologia)	<b>20h</b>	<b>02</b>	-	Graduação em <b>Odontologia</b> com Pós-graduação na área ou área afim.
	<b>38</b>	<b>Odontologia</b> (Odontologia)	<b>40h</b>	<b>04</b>	-	Graduação em <b>Odontologia</b> com Pós-graduação na área ou área afim.
<i>Campus Prof. Antônio Giovanni Sousa, Cocais, Piripiri-PI</i>	<b>39</b>	<b>Física</b> (Física)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Física</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>40</b>	<b>Letras/Português</b> (Letras/Português)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Letras/Português</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>41</b>	<b>Letras/Português</b> (Libras)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Letras/Português</b> ou <b>Pedagogia</b> com Pós-graduação em <b>Libras</b> .
<i>Campus Heróis do Jenipapo, Carnaubais, Campo Maior-PI</i>	<b>42</b>	<b>Ciências Biológicas</b> (Química)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Química</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>43</b>	<b>Ciências Biológicas</b> (Matemática)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Matemática</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>44</b>	<b>Pedagogia</b> (Letras/Português)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Letras/Português</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
<i>Campus Prof. Barros Araújo, Vale do Rio Guaribas, Picos-PI</i>	<b>45</b>	<b>Ciências Biológicas</b> (Química)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Química</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>46</b>	<b>Direito</b> (Direito)	<b>20h</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	Graduação em <b>Direito</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
<i>Campus Prof. Possidônio Queiroz, Vale dos Rios Sambito e Canindé, Oeiras-PI</i>	<b>47</b>	<b>Matemática</b> (Matemática)	<b>40h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Matemática</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>48</b>	<b>Pedagogia</b> (Libras)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Pedagogia</b> ou <b>Letras/Português</b> com Pós-graduação em <b>Libras</b> .
<i>Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI</i>	<b>49</b>	<b>Geografia</b> (Matemática)	<b>40h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Matemática</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	<b>50</b>	<b>Pedagogia</b> (Psicologia/Pedagogia)	<b>20h</b>	<b>01</b>	-	Graduação em <b>Psicologia</b> ou <b>Pedagogia</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.





	51	<b>Pedagogia</b> (Filosofia/Pedagogia)	20h	01	-	Graduação em <b>Filosofia ou Pedagogia</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	52	<b>Pedagogia</b> (Libras e Letras/Português)	20h	01	-	Graduação em <b>Letras/Português com Pós-graduação em Libras.</b>
	53	<b>Pedagogia</b> (Pedagogia)	40h	02	-	Graduação em <b>Pedagogia</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	54	<b>História</b> (História)	40h	01	-	Graduação em <b>História</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, <b>Uruçuí-PI</b>	55	<b>Administração</b> (Administração)	40h	01	-	Graduação em <b>Administração</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	56	<b>Administração</b> (Economia)	20h	01	-	Graduação em <b>Economia</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	57	<b>Agronomia</b> (Matemática/Física)	40h	01	-	Graduação em <b>Matemática ou Física</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	58	<b>Agronomia</b> (Agronomia/Ciências Biológicas)	40h	01	-	Graduação em <b>Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônoma</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	59	<b>Agronomia</b> (Química)	40h	01	-	Graduação em <b>Química</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, <b>Floriano-PI</b>	60	<b>Administração</b> (Administração)	20h	01	-	Graduação em <b>Administração</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	61	<b>Administração</b> (Administração)	40h	02	-	Graduação em <b>Administração</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	62	<b>Administração</b> (Economia)	20h	01	-	Graduação em <b>Economia</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	63	<b>Ciências Contábeis</b> (Ciências Contábeis)	20h	01	-	Graduação em <b>Ciências Contábeis</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	64	<b>Ciências Contábeis</b> (Ciências Contábeis)	40h	02	-	Graduação em <b>Ciências Contábeis</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	65	<b>Ciência da Computação</b> (Ciência da Computação)	20h	02	-	Graduação em <b>Ciência da Computação ou Áreas Afins</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	66	<b>Ciência da Computação</b> (Ciência da Computação)	40h	01	-	Graduação em <b>Ciência da Computação ou Áreas</b>



						<b>Afins</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
67	<b>Educação Física</b> (Educação Física)	20h	01	-		Graduação em <b>Educação Física</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
68	<b>Enfermagem</b> (Enfermagem)	20h	01	-		Graduação em <b>Enfermagem</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
69	<b>Enfermagem</b> (Enfermagem)	40h	02	-		Graduação em <b>Enfermagem</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
70	<b>Enfermagem</b> (Embriologia; Genética)	20h	01	-		Graduação em <b>Graduação na Área da Saúde ou Ciências Biológicas</b> com Pós-graduação na área ou Área afim.
71	<b>História</b> (História)	20h	01	-		Graduação em <b>História</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.
72	<b>Pedagogia</b> (Libras)	20h	01	-		Graduação em <b>Pedagogia ou Letras/Português com Pós-graduação em Libras.</b>
73	<b>Pedagogia</b> (Pedagogia)	40h	01	-		Graduação em <b>Pedagogia</b> e Título de Especialização na Área ou Área afim.

**3.2** Considerando a possibilidade de as denominações dos Programas de Pós-Graduação serem genéricas, podendo compreender diversas áreas de conhecimento a princípio não contempladas na referida denominação, a Comissão Geral do Processo Seletivo, analisará as solicitações de inscrição e identificará a área da Pós-Graduação mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- tabela de áreas do conhecimento definida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPQ;
- denominação do curso/programa;
- área de concentração; e
- título da Tese ou da Dissertação.

**3.3** A remuneração do cargo de docente do quadro provisório da UESPI se baseará nos documentos apresentados no ato da inscrição e definida conforme quadro a seguir:

**Quadro 2**

<b>Classe</b>	<b>TP-20 h</b>	<b>TI-40 h</b>
Auxiliar (Especialista)	R\$ 1.140,61	R\$ 2.281,23
Assistente (Mestre)	R\$ 1.711,02	R\$ 3.421,84
Adjunto (Doutor)	R\$ 2.566,38	R\$ 5.132,76



**3.4** O candidato aprovado ficará com encargos sujeitos ao Curso de lotação, podendo ser lotado em disciplinas afins às de sua seleção, e/ou convocado para outros *Campus*/Centros/cursos, conforme critério da Administração da UESPI.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Candidato fará a efetivação da **Inscrição, Prova escrita, Prova de Desempenho Didático e Entrega de Currículo** no Território responsável pelo município ao qual concorrerá à vaga de Professor do Quadro Provisório da UESPI, na Coordenação do Curso de lotação do *Campus* de concorrência do candidato conforme subitem 3.1 quadro 1.

**4.2** A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, composta de 3 (três) professores das respectivas áreas do conhecimento.

**4.3** As notas devem ser registradas utilizando-se a casa dos centésimos. Se o algarismo da casa do milésimo a ser eliminado for maior ou igual a cinco, deve ser acrescentada uma unidade ao último algarismo do centésimo. Se o algarismo do milésimo a ser eliminado for menor que cinco, deve-se manter inalterado o algarismo do centésimo.

**4.4** O processo seletivo constará das etapas:

- a) homologação das inscrições (caráter eliminatório);
- b) prova Escrita (caráter eliminatório e classificatório);
- c) prova de Desempenho Didático (caráter eliminatório e classificatório);
- c) prova de Títulos (caráter classificatório).

#### **4.5 Prova Escrita**

A prova escrita atenderá aos seguintes critérios:

- a) a Prova Escrita será realizada na data prevista no Cronograma de Execução (subitem 6.1);
- b) versará sobre tema da área para a qual o Processo Seletivo está sendo realizado, a ser sorteado antes do início da Prova;
- c) após o sorteio, o candidato terá o tempo máximo de 03 (três) horas para a execução da Prova Escrita;
- d) o candidato deverá discorrer sobre o tema sorteado em, no mínimo 3 (três) e no máximo, 05 (cinco) laudas, não sendo permitida a utilização na Prova Escrita de quaisquer equipamentos, tais como: notebook, calculadora (inclusive em relógio), telefone celular, relógio de pulso digital, gravador, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, nem consulta a qualquer material bibliográfico;
- e) cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota independente, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a nota final da Prova Escrita do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros com arredondamento na primeira casa decimal. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota final na Prova Escrita inferior a 6 (seis) pontos.



4.5.1 Os temas da Prova Escrita estarão disponíveis no site da UESPI na data de início das inscrições (ANEXO C).

4.5.2 Para realização da Prova Escrita, o candidato deverá apresentar-se no dia, horário e local definido no Edital de homologação das inscrições, portando, obrigatoriamente, documento de identificação oficial com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

4.5.3 Para a avaliação da prova escrita serão observados os critérios a seguir:

a) conteúdo: adequação ao tema; domínio; fundamentação das discussões a partir de autores que sejam referência no assunto; bem como consistência, exatidão e atualidade da discussão apresentada, com escore máximo igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos);

b) aspectos formais: clareza de expressão, precisão da linguagem, correção gramatical e organização estrutural, com escore máximo igual a 2,0 (dois);

c) capacidade de análise e síntese das ideias pertinentes ao tema, com escore máximo igual a 1,5 (um inteiro e cinco décimos);

d) capacidade de problematização, com escore máximo igual a 1,0 (um);

e) objetividade e coerência lógica das ideias, com escore máximo igual a 1,0 (um).

4.5.4 O sorteio do tema da Prova Escrita será realizado na presença dos candidatos, sendo eliminado o candidato ausente.

4.5.5 O resultado da Prova Escrita será divulgado no sítio da UESPI [www.uespi.br](http://www.uespi.br) e NUCEPE [nucepe.uespi.br/](http://nucepe.uespi.br/), com data prevista conforme cronograma de Execução (subitem 6.1).

4.5.6 Somente serão convocados, para a prova de Desempenho Didático, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) na Prova Escrita.

4.5.7 O candidato aprovado na Prova Escrita deverá entregar à Banca Examinadora o Currículo Lattes no dia, horário e local, as cópias e originais da documentação comprobatória, na mesma ordem dos itens da tabela de pontuação da Prova de Títulos (ANEXO D).

4.5.6 Será eliminado o candidato que deixar de entregar o Currículo Lattes no dia, horário e local ou em desacordo com o solicitado.

## **4.6 Prova de Desempenho Didático**

4.6.1 Para a Prova de Desempenho Didático serão convocados os candidatos que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, conforme subitem 4.5.6.

4.6.2 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos aprovados na prova escrita.

4.6.3 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma nota, extraída da análise dos itens abaixo. Constará de uma aula com duração de 30 (trinta) minutos e os itens a serem avaliados são:

a) plano de Aula (identificação, objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, avaliação e referências);

b) domínio do conteúdo na área de concorrência;

c) desenvoltura e segurança no desenvolvimento da aula;



- d) clareza na exposição de ideia;
- e) correlação da teoria abordada com o contexto sociocultural.

4.6.3.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema.

4.6.3.2 O sorteio do tema (os mesmos da Prova escrita) será na presença do candidato ou de seu representante legal, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, no Território, conforme subitem 3.1. O não comparecimento ao sorteio, do candidato ou representante legal, no horário definido pela Banca Examinadora implicará a eliminação do candidato.

4.6.3.3 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova de Desempenho Didático será eliminado da seleção.

**4.7 A Prova de Títulos** consiste na análise dos seguintes componentes:

- a) formação acadêmica;
- b) produção científica/técnica/cultural e/ou artística nos últimos cinco (5) anos;
- c) atualização profissional;
- d) experiência didático-pedagógica e/ou técnico-administrativa;
- e) outras atividades realizadas (participação em banca examinadora e em conselhos editoriais de revista).

4.7.1 A Prova de Títulos será feita mediante a análise do Currículo Lattes, seguindo os valores estabelecidos na tabela de pontos constante da Resolução CONSUN/UESPI N° 008/2002 (ANEXO E).

4.7.2 Para conversão da Pontuação obtida na prova de títulos, será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC=10 \times NP / N_{max}$$

**NC= Nota do candidato na Prova de Títulos**

**NP= Número de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos**

**N<sub>max</sub>= Pontuação máxima obtida por algum dos candidatos na Prova de Títulos**

4.7.3 A nota final do processo avaliativo será obtida a partir da média aritmética simples da Prova de Títulos, da Prova Escrita e Desempenho Didático que não poderá ser inferior a 6,0 (seis). O resultado final dos classificados será relacionado em ordem decrescente.

4.7.4 Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos nesta ordem:

- a) maior idade, conforme Artigo 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741, de 01/10/2003;
- b) maior nota na Prova Escrita;
- c) maior nota na prova Didática;
- c) maior nota na Análise de Currículo.

## **5. DA CONTRATAÇÃO**





**5.1** O contratado se sujeitará às determinações das leis estaduais nº 5.309, de 17 de julho de 2003, com as alterações das Leis nº 5.866, de 13 de julho de 2009, da Lei nº 6.110, de 19 de setembro de 2011 e da Lei nº 6.296, de 07 de janeiro de 2013; e da Lei nº 6.424, de 24 de setembro de 2013 e Resolução TCE/PI nº 23 de 06/10/2016.

**5.2** O candidato aprovado será admitido como professor do Quadro Provisório da UESPI de acordo com a sua titulação, conforme Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002, para atuar na área de formação e em qualquer disciplina compatível com a área na qual está concorrendo e poderá estar atendendo a mais de uma unidade, conforme necessidade da IES. O horário de trabalho do professor será definido pela Coordenação de Curso.

**5.3** Não será contratado o candidato classificado que acumule cargo público remunerado, conforme art. 139, § 3º da Lei Complementar Nº 13/1994, alterada pela Lei complementar nº 84, de 07/05/2007, ou que esteja descumprindo qualquer dos dispositivos deste Edital. Devem-se observar os casos em que se admite na referida Lei em que se admite a acumulação de cargos, desde que haja disponibilidade de horários e respeite os casos previstos na Constituição federal, quanto ao Art. 37, XVI e XVII, limite de 70 (setenta) horas.

**5.4** Não será contratado o candidato classificado que tenha assumido cargos provisórios (inclusive o cargo de professor provisório) em órgãos da Administração Estadual direta e indireta, antes de transcorridos 02 (dois) anos do encerramento do contrato de trabalho anterior, conforme o artigo 6º, inciso III, da Lei Estadual nº 5.309/2003.

**5.5** A contratação do candidato será efetuada respeitando a ordem de classificação, pela Administração Superior da UESPI.

## 6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos no cronograma a seguir:

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1.	<b>Divulgação do Edital</b> do Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI.	<b>22.05.2017</b>
2.	Interposição de <b>recursos contra o Edital</b> , direcionado ao <b>NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE</b> de acordo com o item 7.3.	<b>24 e 25.05.2017</b>
3.	Resultado da Interposição de <b>recursos contra o Edital</b> .	<b>26.05.2017</b>
4.	<b>Realização das inscrições no Site e entrega da Documentação na Coordenação do Curso</b> de Concorrência do candidato .	<b>29.05 a 09.06.2017</b>
5.	Período para pedido de <b>Isenção de taxa, Doadores de Sangue e Medula Óssea e Pessoas com Deficiência – PCD</b>	<b>29.05 a 05.06.2017</b>
6.	<b>Resultado</b> das solicitações de <b>Isenção de Taxa de Inscrição deferidas/indeferidas</b>	<b>07.06.2017</b>
7.	Divulgação da <b>Homologação das inscrições</b> pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	<b>13.06.2017</b>
8.	<b>Interposição de recursos</b> contra a <b>Homologação das inscrições direcionado à Banca Examinadora e entregue na Coordenação do Curso</b> .	<b>14.06.2017</b>
9.	<b>Resultado dos recursos</b> interpostos contra a <b>Homologação das inscrições</b> , divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	<b>16.06.2017</b>
10.	Realização da Prova Escrita de acordo com o item 4.5	<b>19.06.2017</b>
11.	Divulgação do <b>Resultado da Prova Escrita</b> pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso de lotação.	<b>22.06.2017</b>



	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
12.	<b>Interposição de recursos</b> contra o Resultado da <b>Prova Escrita</b> , direcionado à Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	<b>23.06.2017</b>
13.	Divulgação do <b>Resultado dos recursos</b> interpostos contra o Resultado da <b>Prova Escrita</b> pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	<b>26.06.2017</b>
14.	Divulgação do Calendário de data e horário de sorteio da Prova de desempenho Didático.	<b>27.06.2017</b>
15.	Entrega de <b>Currículo</b> na Coordenação do curso dos <b>aprovados na Prova Escrita e Realização dos Sorteios dos Temas para a Prova de Desempenho Didático</b>	<b>28.06.2017</b>
16.	Realização da <b>Prova de Desempenho Didático</b>	<b>29.06.2017</b>
17.	Divulgação do Resultado da Prova Didática	<b>03.07.2017</b>
18.	<b>Interposição de Recursos</b> contra resultado da Prova Didática	<b>04.07.2017</b>
19.	<b>Resultados dos Recursos</b> interpostos contra o resultado da Prova de Desempenho Didático.	<b>05.07.2017</b>
20.	Divulgação do <b>Resultado da Prova de Títulos</b> pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	<b>06.07.2017</b>
21.	<b>Interposição de recursos</b> contra o Resultado da <b>Prova de Títulos direcionado à Banca Examinadora e entregue na Coordenação do Curso.</b>	<b>07.07.2017</b>
22.	<b>Resultado dos recursos</b> interpostos contra Resultado da <b>Prova de Títulos</b> divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	<b>10.07.2017</b>
23.	Divulgação do <b>Resultado Final</b> na Coordenação do Curso de lotação e no <i>site</i> <a href="http://nucepe.uespi.br/">http://nucepe.uespi.br/</a>	<b>11.07.2017</b>
24.	<b>Interposição de recursos</b> contra o <b>Resultado Final</b> , direcionado ao <b>NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE</b> de acordo com o item 7.3.	<b>12.07.2017</b>
25.	<b>Resultado</b> das análises dos <b>Recursos</b> interpostos contra o <b>Resultado Final</b> .	<b>13.07.2017</b>
26.	<b>RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS</b>	<b>14.07.2017</b>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Os deveres e proibições dos contratados, bem como as disposições disciplinares que o regem, estão estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí no que couber aos contratados temporariamente e, mais especificamente, descritos no Capítulo VI, do Decreto Estadual nº 15.547/2014.

**7.2** Os recursos devem ser protocolados na Direção do *Campus*/Centro ou na Coordenação do Curso responsável pela inscrição, análise de títulos e realização da prova de Desempenho Didático, estabelecidos neste Edital, das 08h às 13h, dirigidos ao **Presidente da Banca Examinadora** respectiva a área/disciplina escolhida pelo candidato.

**7.3** O recurso contra o **Edital** deve ser protocolado no Protocolo Geral da UESPI, *campus* Poeta Torquato Neto, das 08h às 13h, dirigido ao **Presidente da Comissão Central de Concurso no NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE** e Contra o **Resultado Final** deve ser enviado por meio do *site* do NUCEPE - [nucepe.uespi.br](http://nucepe.uespi.br), conforme cronograma (subitem 6.1), no horário de 08h às 13h, dirigido ao **Presidente da Comissão Central de Concurso no NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**.

**7.4** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital excluirá o candidato do processo seletivo.

**7.5** O resultado final será divulgado no *site* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – [www.uespi.br](http://www.uespi.br), do NUCEPE - [nucepe.uespi.br](http://nucepe.uespi.br) e DOE.



**7.6** O prazo de validade do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e se for de interesse da UESPI.

**7.7** O prazo de contratação para o cargo de Professor do Quadro Provisório será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da UESPI, observando as determinações da Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17.07.03 e alterações.

**7.8** Os casos omissos serão apreciados pela Banca Examinadora da respectiva área/disciplina escolhida pelo candidato.

**7.9** Todos os atos decorrentes do processo seletivo serão divulgados no endereço <http://nucepe.uespi.br> <http://www.uespi.br> e no Diário Oficial do Estado.

Teresina (PI), 08 de Maio de 2017.



NOUGÁ CARDOSO BATISTA  
Reitor

**Nougá Cardoso Batista**  
**REITOR DA UESPI**



## ANEXO A

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: N° \_\_\_\_\_ e CPF N° \_\_\_\_\_,

**declaro**, para os devidos fins, que:

a) nunca fui submetido à processo administrativo com decisão condenatória, nem demitido do serviço público por infringir as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) e/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais);

b) tenho DISPONIBILIDADE DE \_\_\_\_\_ horas para cumprir a carga horária da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) concorri, conforme subitem 2.1 do presente Edital;

c) não estou infringindo o Art. 37, Inciso XVI, alíneas “a” e “b” da Constituição Federal/1988 e art. 54, XIV, da Constituição Estadual.

d) estou ciente do presente edital e de que a omissão ou declaração de informações falsas configura delito capitulado no art. 299 (falsidade ideológica) do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO B

### TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_

Inscrição Nº: \_\_\_\_\_

Campus/Centro/Núcleo: \_\_\_\_\_

Curso de lotação: \_\_\_\_\_

Área/Disciplina: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_

**COMPROMETO-ME** que, uma vez selecionado(a) e contratado(a) para o Cargo de Professor(a) do Quadro Provisório do *Campus/Centro/Núcleo* \_\_\_\_\_ da UESPI, aceito todas as Atividades de Ensino e Turnos indicados pelo(a) Coordenador(a) ou Diretor(a) do Campus/Centro/Núcleo, para o cumprimento do meu contrato de trabalho, bem como COMPROMETO-ME a respeitar e a cumprir todas as cláusulas e anexos do referido Edital.

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





## ANEXO C

### Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus Poeta Torquato Neto*

**CURSO: Agronomia**

**DISCIPLINA: Agronomia**

TEMAS – 20h
1. Análise de variância;
2. Comparações de Médias (Teste de Tukey, Dunnett, Duncan e Scott-Knott);
3. Delineamentos experimentais;
4. Escalas numéricas e gráficas: normas e convenções;
5. Métodos de levantamento topográfico.

**CURSO: Ciência da Computação e Engenharia Elétrica**

**DISCIPLINA: Matemática**

TEMAS – 40h
1. Auto – valor e auto – vetor;
2. Funções de várias variáveis;
3. Cálculo de áreas e volumes dos sólidos;
4. Equações diferenciais de 2º ordem;
5. Funções de uma variável complexa;

**CURSO: Física**

**DISCIPLINA: Física**

TEMAS – 40h
1. Leis de newton;
2. Leis da termodinâmica;
3. Lei de Gauss;
4. Equações de maxwell;
5. Ótica geométrica.

**CURSO: Química**

**DISCIPLINA: Química**

TEMAS – 20h
1. Estrutura atômica e tabela periódica;
2. Ligações químicas;
3. Equilíbrio químico;
4. Cinética química;
5. Funções orgânicas.

### Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus Clovis Moura, Teresina-PI, anexo II do Campus Poeta Torquato Neto*

**CURSO: Direito**



**DISCIPLINA: Direito**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Objeto da história do Direito;
2. Inventário;
3. Direito das sucessões: Conceito, fundamento e conteúdo;
4. A consolidação do capitalismo e o surgimento da “Economia como ciência”;
5. Ação de Execução.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus* Poeta Torquato Neto:  
Centro de Ciências da Saúde – CCS**

**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: Estágio Supervisionado II – (Saúde da Mulher)**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Sistema reprodutor feminino: os fatores mecânicos do parto;
2. O planejamento familiar e os métodos contraceptivos;
3. A consulta de enfermagem no pré – natal;
4. O período puerperal;
5. Política de Humanização do Parto e Nascimento (PHPN).

**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: Estágio Supervisionado I – (Enfermagem Pediátrica)**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Cuidados imediatos e mediatos do recém-nascido;
2. Classificação do RN quanto a idade gestacional, peso, e relação peso x idade gestacional;
3. Internação do RN no Alojamento Conjunto, UCINCo, UCINCa e UTIN; Incluído legislação relacionada;
4. Cuidados de Enfermagem, incluindo a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), nas patologias comuns no período neonatal: Hiperbilirrubinemia, Doença da Membrana Hialina, Hidrocefalia, Espinha Bífida, Onfalocele e Gastrósqise;
5. Aleitamento Materno.

**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: Estágio Supervisionado I – (Clínica Médica)**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Assistência de Enfermagem ao Paciente com DPOC: Fisiopatologia, Aspectos preventivos, Quadro Clínico, Exames, Tratamento, Aplicação da SAE.
2. Assistência de Enfermagem ao Portador de Edema Agudo de Pulmão: Fisiopatologia, Quadro clínico, Exames, Tratamento, Aplicação da SAE.
3. Assistência de Enfermagem ao Portador de Insuficiência Cardíaca: Fisiopatologia, Quadro Clínico, Exames, Tratamento, Aplicação da SAE.
4. Assistência de Enfermagem ao Portador de Diabetes Mellitus: Fisiopatologia, Quadro clínico, Exames, Tratamento, Aplicação da SAE.
5. Assistência de Enfermagem ao Portador de Hipertensão Arterial Sistêmica: Fisiopatologia, Aspectos preventivos, Quadro Clínico, Exames, Tratamento, Aplicação



da SAE.

**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: (Imunologia e Alergologia; Imunologia)**

**TEMAS – 20h**

1. Estrutura anatômica do sistema imune;
2. Infecção e resistência;
3. Antígeno, anticorpo e complemento;
4. Reações sorológicas e de hipersensibilidade;
5. Doenças auto-imunes.

**CURSO: Medicina**

**DISCIPLINA: Dermatologia**

**TEMAS – 20h**

1. Lesões dermatológicas elementares;
2. Micoses superficiais;
3. Dermatozoonoses;
4. Dermatite de contato;
5. Hanseníase.

**CURSO: Medicina**

**DISCIPLINA: Hematologia**

**TEMAS – 20h**

1. Anemias carenciais;
2. Coagulopatias congênitas e adquiridas;
3. Leucemias agudas: diagnóstico e tratamento;
4. Síndromes mielodisplásticas;
5. Hemocomponentes: indicações, riscos e complicações.

**CURSO: Medicina**

**DISCIPLINA: Diagnóstico por Imagem**

**TEMAS – 20h**

1. Diagnóstico por imagem do fígado e vias biliares;
2. Diagnóstico por imagem no traumatismo cranioencefálico;
3. Diagnóstico por imagem no câncer de mama;
4. Diagnóstico por imagem no abdome agudo;
5. Princípios de ressonância magnética.

**CURSO: Medicina**

**DISCIPLINA: Pediatria – Internato**

**TEMAS – 20h**

1. Doenças diarreica aguda;
2. Icterícia no recém-nascido;
3. Doenças exantemáticas na infância;
4. Pneumonias adquiridas na comunidade;
5. Vacinação: princípios básicos e importância em saúde pública.



**CURSO: Medicina**

**DISCIPLINA: Psiquiatria**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Semiologia do paciente psiquiátrico: anamnese e exame clínico;
2. Esquizofrenia;
3. Transtorno obsessivo-compulsivo e relacionados;
4. Transtornos de humor;
5. Transtornos de ansiedade.

**CURSO: Medicina**

**DISCIPLINA: Terapia Intensiva**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Síndromes coronarianas agudas;
2. Suporte ventilatório;
3. Síndrome da angústia respiratória aguda;;
4. Morte cerebral;
5. Sepsis.

**CURSO: Medicina**

**DISCIPLINA: Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Leishmaniose visceral;
2. Meningites no adulto;
3. Arboviroses emergentes;
4. Hepatites virais no adulto;
5. Dengue.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus* Rio Maratãoan,  
Barras-PI**

**CURSO: GEOGRAFIA**

**Disciplina: (Geografia)**

<b>TEMAS -20h</b>
1. Introdução à ciência geografia;
2. As unidades geomorfológicas;
3. Cartografia como técnica auxiliar da geografia;
4. Distribuição das águas no globo terrestre;
5. O ensino de geografia na educação básica.

**CURSO: GEOGRAFIA**

**Disciplina: (pedagogia)**

<b>TEMAS - 20h</b>
1. Planejamento educacional: princípios e funções;
2. Concepções de Currículo escolar;



3. A Didática na Formação docente e seus reflexos no contexto educacional;
4. Aspectos teóricos e práticos da avaliação;
5. O Estágio Supervisionado e a formação docente.

**CURSO: GEOGRAFIA**

**Disciplina: (Libras)**

<b>TEMAS - 20h</b>
1. Língua Brasileira de Sinais: legislação específica;
2. Parâmetros que estruturam a Língua Brasileira de Sinais-Libras;
3. Dactilologia;
4. Educação escolar de pessoa com surdez;
5. Atendimento especializado para aluno com surdez em Sala de recursos.

**CURSO: HISTÓRIA**

**Disciplina: (História)**

<b>TEMAS - 20h</b>
1. Um paradigma indiciário: a micro-história de Carlo Ginzburg;
2. Política, economia e sociedade no Piauí Colonial;
3. História e Literatura: fontes literárias como fontes históricas;
4. O Ensino de História e a Lei 10.639/03: o que mudou, o que permanece 1;
5. Historiografia Piauiense: relações entre escrita histórica e instituições culturais.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus Dom José Vásquez Diaz,*  
Bom Jesus-PI**

**CURSO: Direito**

**DISCIPLINA: Direito**

<b>TEMAS – 20h e 40h</b>
1. Pessoa jurídica: natureza, personalidade jurídica, classificação, desconsideração da personalidade jurídica e extinção;
2. O Estado Democrático de Direito;
3. Processo Comum e Processos Especiais;
4. O sistema nacional e a legislação básica da previdência e assistência social;
5. Direito das Sucessões: Conceito, Fundamento, Conteúdo.

**CURSO: Letras/Português**

**DISCIPLINA: Letras/Português**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Gêneros textuais e hipertextualidade;
2. Princípios de textualidade e mecanismos de textualização;
3. Declinações, vozes ativa e passiva da Língua Latina;
4. Literatura e Estudos Culturais;
5. A ideia de cânone literário para a crítica literária contemporânea.





**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus* Dep. Jesualdo Cavalcanti, Corrente-PI**

**CURSO: Direito**  
**Disciplina: Direito**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Administração pública e o terceiro setor;
2. Teoria da imprevisão e a revisão contratual do direito civil;
3. Vícios redibitórios e evicção como garantia do adquirente nas relações contratuais;
4. Peculiaridades dos procedimentos sumaríssimo e sumário;
5. Dissídios individuais: capacidade processual, legitimidade, representação, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros.

**CURSO: Zootecnia**  
**Disciplina: Zootecnia**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Produção e nutrição de bezerras leiteiras;
2. Tecnologia de produtos de origem animal;
3. Nutrição de ovinos deslanados;
4. Alimentos utilizados na nutrição animal;
5. Classificação e tipificação de carcaças de bovinos e ovinos.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus* Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Parnaíba-PI**

**CURSO: Agronomia**  
**DISCIPLINA: Estatística; Matemática**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Função exponencial e logarítmica;
2. Derivadas de uma variável;
3. Equações diferenciais de primeira ordem;
4. Integral de uma variável;
5. Funções inversas.

**CURSO: Agronomia**  
**DISCIPLINA: Agronomia**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Sistemas de irrigação e drenagem;
2. Fertirrigação;
3. Água no solo;
4. Levantamento Planialtimétrico;
5. Medidas diretas e indiretas de distância.



**CURSO: Agronomia**

**DISCIPLINA: Agronomia**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Medidas diretas e indiretas de distância;
2. Manejo sanitário para ovinos e caprinos;
3. Tecnologias e metodologias para a gestão integrada dos recursos hídricos na agricultura;
4. A deterioração das reservas de água e dos mananciais: causas e consequências;
5. Agroecologia: matriz disciplinar ou novo paradigma para o desenvolvimento rural sustentável.

**CURSO: Ciências Sociais**

**DISCIPLINA: Ciências Sociais**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Sociologia da Educação em Marx, Werber e Durkheim.
2. Sociologia no Brasil - influências e perspectivas
3. Conceitos fundamentais da Ciência Política
4. Natureza e Cultura e as críticas da Antropologia Moderna.
5. Estado Nação e democracia contemporânea

**CURSO: Direito**

**DISCIPLINA: Direito**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. O Direito na Contemporaneidade;
2. Objeto da História do Direito;
3. O papel social do Poder Judiciário;
4. Criminalidade e Direitos Humanos;
5. Organização Administrativa Brasileira.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Libras**

<b>TEMAS -40h</b>
1. Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: evolução histórica e legislação;
2. Aspectos da Língua de Sinais: cultura e identidade surda;
3. Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de sinais: fonologia, morfologia, sintaxe;
4. Vocabulário básico da língua de sinais: datilologia, números, saudações e calendários;
5. Vocabulário básico da língua de sinais: pronomes, adjetivos e verbos básicos.

**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: Anatomia I**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Introdução ao Estudo da Anatomia;
2. Sistema Digestório;
3. Sistema Nervoso Central;



4. Sistema Respiratório;

5. Sistema Urinário.

**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: Microbiologia; Parasitologia**

**TEMAS – 20h**

1. Estruturas, funções e fatores de virulência da célula procariótica;

2. Características gerais e replicação de vírus;

3. Leishmanioses: Atualidades sobre a biologia, relação parasito-hospedeiro, epidemiologia, métodos de diagnóstico (Clássico Molecular e Imunológico) e controle;

4. Protozoários emergentes e reemergentes transmitidos pela água e pelos alimentos (Morfologia, biologia, epidemiologia e controle);

5. Principais artrópodes vetores de doenças de importância em saúde pública: Morfologia, biologia, epidemiologia e controle.

**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: Farmacologia e Farmacoterapia; Imunologia e Alergologia**

**TEMAS – 20h**

1. Princípios gerais da Farmacocinética;

2. Vias de administração de medicamentos e formas farmacêuticas;

3. Princípios gerais da ação dos fármacos;

4. Imunidade inata: células, tecidos e mecanismos de ação;

5. Transição demográfica e epidemiológica e as implicações para o Sistema Único de Saúde.

**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: Enfermagem**

**TEMAS – 20h**

1. Assistência de enfermagem – ao neonato/criança e adolescente - na atenção primária (família, escola, comunidade);

2. Assistência de enfermagem integral ao adulto e idoso, no contexto individual, familiar e social com ênfase nos programas de saúde do Ministério da Saúde/SUS;

3. A saúde coletiva como meio provedor da saúde individual e comunitária;

4. Sistematização da assistência de enfermagem a portadores de moléstias infecciosas;

5. Conceito e classificação de feridas agudas e crônicas. Processos de reparação tissular. Avaliação, prevenção e tratamento de feridas.

**CURSO: Odontologia**

**DISCIPLINA: Odontologia**

**TEMAS – 20h e 40h**

1. Agravos em saúde pública;

2. Farmacologia aplicada à odontologia;

3. Tratamento de urgência em endodontia;

4. Controle químico mecânico da doença periodontal;

5. Restaurações de dentes posteriores.



**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus* Prof. Antônio Giovani  
Sousa, PIRIPIRI-PI**

**CURSO: Física**  
**DISCIPLINA: Física**

<b>TEMAS -20h</b>
1. Leis de Newton;
2. Momento angular;
3. Leis da termodinâmica;
4. Interferência e difração;
5. Lei de Gauss.

**CURSO: Letras/Português**  
**DISCIPLINA: Letras/Português**

<b>TEMAS -20h</b>
1. Fonética e fonologia da língua portuguesa;
2. Morfossintaxe da língua portuguesa;
3. Linguística textual e ensino de língua materna;
4. Literatura Afro-Brasileira;
5. A lírica do modernismo brasileiro.

**CURSO: Letras/Português**  
**DISCIPLINA: Libras**

<b>TEMAS -20h</b>
1. Libras: língua e ensino;
2. Surdez, cognição e libras;
3. Concepções de linguagem e libras
4. Libras e o processo de ensino-aprendizagem
5. A importância do ensino de libras na educação fundamental e suas implicações para o ensino médio.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus* Heróis do Jenipapo,  
Campo Maior-PI**

**CURSO: Ciências Biológicas**  
**DISCIPLINA: Química**

<b>TEMAS -20h</b>
1. Fenóis, Éteres, Aldeídos e Cetonas;
2. Lipídeos, Fosfolipídeos e Ceras;
3. Cinética química;
4. Ligações químicas;
5. Hidrocarbonetos.



**CURSO: Ciências Biológicas**

**DISCIPLINA: Matemática**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Geometria e Álgebra;
2. Funções lineares, quadráticas, trigonométricas, matriciais, logarítmicas e exponenciais;
3. Derivadas, máximos, mínimos e inflexões;
4. Integral simples e dupla;
5. Equações diferenciais de primeira ordem separáveis e lineares com aplicações na Biologia.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Letras/Português**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. A organização micro e macro textual: coesão e coerência;
2. O texto: estrutura, tipos de textos e objetivos;
3. Novo Acordo Ortográfico;
4. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de língua portuguesa nas séries iniciais;
5. Literatura infanto juvenil.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus Prof. Barros Araújo,***  
**Picos-PI**

**CURSO: Direito**

**DISCIPLINA: Direito**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Imunidade, isenção e tipologia tributária;
2. Teorias da empresa, dos atos do comércio e falência;
3. A nova Lei da Capacidade Civil;
4. A nova sistemática da terceirização no Brasil;
5. Tutela antecipada e cláusula de negociação processual.

**CURSO: Ciências Biológicas**

**DISCIPLINA: Química**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Ácidos nucleicos e seus componentes;
2. Química e funções dos carboidratos;
3. Química e funções das proteínas;
4. Química e funções dos lipídeos;
5. Metabolismo dos lipídeos.



**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus* Prof. Possidônio Queiroz**  
**Oeiras-PI**

**CURSO: Matemática**  
**DISCIPLINA: Matemática**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Teorema Fundamental do Cálculo;
2. Limites e continuidade;
3. Derivadas;
4. Conjuntos não numeráveis e enumeráveis;
5. Integração por partes.

**CURSO: Pedagogia**  
**DISCIPLINA: Libras**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. A importância da libras no processo educacional do aluno surdo;
2. Libras no contexto da educação no espaço de inclusão;
3. Desenvolvimento da linguagem da criança surda. Desafio e perspectivas;
4. A importância da formação docente na linguagem de sinais;
5. A metodologia do ensino de Libras.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus* Prof. Ariston Dias Lima,**  
**São Raimundo Nonato-PI**

**CURSO: Geografia**  
**DISCIPLINA: Matemática**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Introdução à estatística;
2. Distribuição de frequência medidas de tendências central;
3. Medidas de dispersão;
4. Medidas de assimetria e curtose;
5. Técnicas de amostragem.

**CURSO: História**  
**DISCIPLINA: História**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. O ofício do historiador: a prática e a pesquisa em história.
2. Metodologia do Ensino de História.
3. História e Memória: as relações do historiador com o passado.
4. Historiografia da Escravidão no Piauí.
5. Batalha do Jenipapo: um balço historiográfico.





**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Psicologia/Pedagogia**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Escolas da Psicologia do século XX e suas contribuições para a educação;
2. As etapas do desenvolvimento segundo Piaget;
3. As teorias psicológicas: o Behaviorismo, o Interacionismo de Vigotsky e a Psicologia Genética de Jean Piaget;
4. O papel da linguagem na aprendizagem e desenvolvimento;
5. Relações entre desenvolvimento e aprendizagem.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Filosofia/Pedagogia**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. A relação Filosofia e Educação;
2. O campo de saber da Filosofia da Educação e suas questões;
3. Teorias críticas e teorias não críticas da educação;
4. Concepções de educação: as principais teorias sobre o Pensamento Pedagógico Brasileiro;
5. Educação como redenção, educação como reprodução e educação como transformação da sociedade.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Libras e Letras/Português**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Tipos de textos e seus objetivos;
2. Linguagem e argumentação;
3. História da Língua Brasileira de Sinais;
4. Aspectos legais da Língua Brasileira de Sinais;
5. Cultura e identidade surda.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Pedagogia**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Educação Inclusiva - limites e possibilidades;
2. Didática e as tendências pedagógicas: contribuições para a formação do professor;
3. Princípios e organização da gestão democrática;
4. A Educação brasileira nos períodos colonial, monárquico e republicano;
5. Alfabetização e letramento: concepções e práticas.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus* de Uruçuí-PI**

**CURSO: Administração**

**DISCIPLINA: Administração**



<b>TEMAS – 40h</b>
1. Planejamento e Gestão estratégica;
2. Organização, Sistemas e Métodos;
3. Administração de Vendas e Negócios;
4. Competitividade e estratégia de produção;
5. Gestão de Pessoas e as modernas ferramentas.

**CURSO: Administração**  
**DISCIPLINA: Economia**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Evolução do pensamento econômico;
2. Estruturas de mercado;
3. Organização industrial;
4. Regulamentação dos mercados;
5. Noções de Macroeconomia.

**CURSO: Agrônômica**  
**DISCIPLINA: (Matemática/Física)**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. O movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado;
2. Termometria e dilatação térmica;
3. Distribuição de frequências e medidas de posição;
4. Limites de uma função;
5. Funções elementares e suas derivadas.

**CURSO: Agrônômica**  
**DISCIPLINA: Agronomia/Ciências Biológicas**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Sistemas ecológicos e ecossistemas;
2. Efeitos da tecnologia sobre o equilíbrio ecológico;
3. Introdução a zoologia;
4. Coleta de material botânico e preparo de herbário;
5. Sistemas de classificação botânica.

**CURSO: Agrônômica**  
**DISCIPLINA: Química**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Compostos Aromáticos;
2. Álcoois e fenóis;
3. Estrutura Atômica;
4. Ligações Químicas;
5. Funções Inorgânicas.



**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus Campus* Dra. Josefina**

**Demes, Floriano-PI**

**CURSO: Administração**

**DISCIPLINA: Administração**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. A Empresa e a Estratégia de Marketing;
2. Administração das Informações de Marketing;
3. Organização e Estrutura do Estado, Governo e Administração;
4. Convergências e Diferenças entre a Gestão Pública e a Gestão Privada;
5. Novas Tecnologias Gerenciais: Aplicação e Impacto nas Organizações Noções de Políticas Públicas.

**CURSO: Administração**

**DISCIPLINA: Administração**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Noções de Políticas Públicas;
2. Os novos Desafios da Gestão de Pessoas;
3. Desenvolvendo Pessoas;
4. Administração de Materiais no Contexto Empresarial;
5. Administração da Produção.

**CURSO: Administração**

**DISCIPLINA: Economia**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Estrutura de Mercado;
2. As Funções Econômicas do Setor Público;
3. Crescimento e Desenvolvimento Econômico;
4. Instrumentos de Política Macroeconômica;
5. Determinação da Renda e do Produto Nacional.

**CURSO: Ciências Contábeis**

**DISCIPLINA: Ciências Contábeis**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Escrituração contábil;
2. Análise de custos para a formação de preços;
3. Postulados, princípios e convenções contábeis;
4. Análise de balanço: como instrumento da avaliação de desempenho;
5. Balanço patrimonial de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09.

**CURSO: Ciências Contábeis**

**DISCIPLINA: Ciências Contábeis**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Contabilidade pública: ciclo orçamentário;



2. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público;
3. Demonstração do Fluxo de Caixa: obrigatoriedade de apresentação, métodos de elaboração e forma de apresentação;
4. Demonstração do Resultado do Exercício, estrutura, evidenciação, características e elaboração;
5. Operações com mercadorias.

**CURSO: Ciência da Computação**

**DISCIPLINA: Ciência da Computação**

<b>TEMAS -20h</b>
1. Redes de Computadores II;
2. Programação II;
3. Engenharia de software;
4. Compiladores;
5. Sistemas distribuídos.

**CURSO: Ciência da Computação**

**DISCIPLINA: Ciência da Computação**

<b>TEMAS -40h</b>
1. Lógica de programação;
2. Arquitetura de Computadores;
3. Inteligência artificial;
4. Estrutura de dados;
5. Banco de dados I.

**CURSO: Educação Física**

**DISCIPLINA: Educação Física**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Filosofia dos esportes olímpicos de contato.
2. Histórico das Lutas e sua inclusão no currículo escolar.
3. Lutas Olímpicas: suas relações com a sociedade e os esportes.
4. Inserção e aceitação dos esportes de contato dentro das escolas;
5. Introdução à teoria dos esportes olímpicos de contato e demais esportes de lutas: fundamentos básicos, processos pedagógicos, métodos e técnicas.

**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: Enfermagem**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Evolução da Psiquiatria e Política de Saúde Mental;
2. Processo de cuidar nas urgências e emergências psiquiátricas;
3. AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância;
4. Consulta de enfermagem na unidade básica de saúde;
5. Calendário de vacinação da criança e do adolescente.



**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: Enfermagem**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Enfermagem e a atenção integral a saúde da criança e do adolescente;
2. O Processo de Envelhecimento;
3. Epidemiologia do Envelhecimento;
4. Administração de medicamentos;
5. Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos.

**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: Embriologia; Genética**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Genética Molecular: Material Genético e da Hereditariedade;
2. Genética Mendeliana;
3. Mapeamento Cromossômico;
4. Histofisiológica do sistema genital;
5. Gametogênese masculina e feminina.

**CURSO: História**

**DISCIPLINA: História**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Piauí Colonial: política, economia e sociedade;
2. O processo de modernização das cidades brasileiras na Primeira República;
3. História da Educação e Ensino de História;
4. Relações de poder no Brasil imperial;
5. História do Tempo Presente: desafios e perspectivas.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Libras**

<b>TEMAS – 20h</b>
1. Surdez e desenvolvimento cognitivo e linguístico do indivíduo surdo;
2. Ensinar Libras para ouvintes e surdos: os desafios pedagógicos e culturais;
3. Língua, cultura e identidade surda: o respeito social e legal pelas minorias;
4. Aquisição e desenvolvimento da linguagem: crianças surdas e sua iniciação à educação monolíngue e bilíngue;
5. Aspectos semânticos e pragmáticos da Libras.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Pedagogia**

<b>TEMAS – 40h</b>
1. Educação de Jovens e Adultos: Problemas e Perspectivas;
2. Os Programas de Financiamento da Educação;
3. As Bases Teóricas da Pedagogia no Brasil;
4. Diversidades Culturais e Direitos Humanos no Contexto de Desigualdades Sociais;
5. O Curso de Pedagogia no Brasil e a Formação do Pedagogo.



## ANEXO D

### FORMULÁRIO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS

*Preenchimento de responsabilidade do candidato.*

<b>Candidato:</b>	
<b>Área/Curso:</b>	<b>Campus/Centro:</b>

*Preenchimento de responsabilidade do candidato.*

Documentação	Quantidade de páginas
1. Formação Acadêmica	
2. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística	
3. Atualização Profissional.	
4. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativo	
5. Outras Atividades Realizadas	
<b>QUANTIDADE TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTE FORMULÁRIO.</b>	

(Cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do Candidato)



<b>Governo do Estado do Piauí</b> <b>Universidade Estadual do Piauí — UESPI</b> <b>Concurso público para provimento de vagas no cargo de docente do Quadro Provisório</b> <b>Edital nº (sequência/ano) — Reitoria/UESPI, de (dia) de (mês) de (ano).</b>	
<b>Candidato:</b>	
<b>Área/Curso:</b>	<b>Campus/Centro:</b>
Para uso exclusivo da organizadora do certame.	
Recebi ____ páginas, referentes à documentação para a Prova de Títulos do Concurso Público para professor do Quadro Provisório da UESPI, em ____/____/_____, às ____h ____min.	
_____ Assinatura	





**ANEXO E**

**TABELA DE PONTOS (RESOLUÇÃO CONSUN Nº 008/2002) ARQUIVO EM ANEXO INDEPENDENTE.**



## ANEXO F

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PCD.

Nome:	
RG	CPF
Tipo de deficiência:	
Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes condições especiais:	
para realizar as provas do Processo Seletivo para Professores do Quadro Provisório da UESPI – 2017	

Nestes termos,  
Aguardo deferimento.  
Teresina (PI), \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato